



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 15/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 13.5.2024**

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se para **DÉCIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB)** sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao **Vereador Marcos Antônio Moura (PSDB)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Décima Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 6.5.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores (site) e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Após, dispensou a leitura da ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 9.5.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores (site) e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.** **Indicação nº 53/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas; Conserto e manutenção de iluminação pública. Indicação nº 54/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas; Para que o Poder Executivo realize o conserto da rua Fontana em frente à Igreja Assembleia de Deus o do Senhor Paulo Pillatt; Indicação nº 55/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - PDT; Solicitar a manutenção da estrada que dá acesso ao serro na Comunidade no Rincão dos Machadas, qual passa pela propriedade do Senhor Onofre Silva; Of. nº 92/2024 - SMS, recebido da Secretaria Municipal de Saúde – encaminha informações sobre o mencionado pelo Vereador Marcos Antônio Mora, na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores no dia 6.5.2024. No qual a secretária informa, como é conhecimento de todos, que os recursos provenientes das Esferas Estaduais e Federais são repassados de forma transparente para o Fundo Municipal de Saúde, sendo possível consultar em seus sites, os quais são públicos e de fácil acesso, a data do repasse e sua destinação. Ressaltando entre outras informações, que todo o quadrimestre a gestão da Secretaria de Saúde realiza a apresentação dos relatórios de Gestão para o Conselho de Saúde e para a Câmara de Vereadores, em Audiência Pública, com fatos e comprovantes anexados ao Ofício, pede**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

retração do Vereador mediante fatos expostos; **OF. GE Nº 91/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** - Informa que as indicações de nºs 42,43 e 44/2024, foram encaminhadas as Secretarias, para as devidas providências; **OF. GE Nº 92/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** - Informa que a indicação de nº45/2024, foi encaminhada a Secretaria, para as devidas providências; **OF. GE Nº 96/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** - Encaminha as Leis Municipais de nºs 4.270, 4.271 e 4.272/2024; **Of.nº99/2024/CMVJ, expedido a União Gaúcha em defesa da Previdência Social Pública ao IPE Saúde** - Encaminha Moção de Apoio às Ações Judiciais 5100437-62.2024.8.21.0001 e 5101029-09.2024.8.21.0001; **Of. Nº100/2024/CMVJ, expedido ao Prefeito Municipal** - Solicitação de que seja colocada em pauta, na AMUPLAM, para que seja solucionado através do diálogo ou por meios judiciais o impasse entre IPE Saúde e Hospitais, sem afetar e prejudicar os assistidos. Passando a **Pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 4.784/2024 – Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidários, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura do PSDB, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa as Comissões Permanentes para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº 4.785/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº 4.786/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº 4.787/2024 – Exclui o Art. 2º, da Lei Municipal nº 4.262 de 26 de março de 2024, de autoria do Prefeito de Jóia, no momento da discussão o Senhor Presidente consultou todos os demais Vereadores se concordavam em colocar o Projeto de Lei, na Ordem do Dia, dessa Sessão, pelo motivo de urgência na contratação de um Engenheiro Civil, houve a concordância de todos os Vereadores; Leitura do Projeto de Lei nº 4.788/2024 – Autoriza o repasse de recursos financeiros a título de contrapartida ao consórcio CISA, de autoria do prefeito de Jóia, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº 4.789/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.604, 90 (Doze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº 4.790/2024 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.201,64 (Quatro Mil e duzentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; Leitura do Projeto de Lei nº**

*[Handwritten signatures]*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**4.791/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.252,05(Duzentos e Cinquenta Mil e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; **Leitura do Projeto de Lei nº 4.792/2024 – Altera a lei nº 4213/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.00,00(Seiscentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer; **Leitura do Projeto de Lei nº 4.793/2024 – Altera a lei nº 4215/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido o Senhor Presidente determinou a baixa a Comissão de Orçamento, finanças, tributação e infraestrutura para análise e parecer. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, não houve interesse em nenhum Vereador em manifestar-se. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura, discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 4.787/2024** – Excluí o Art.2º, da Lei Municipal nº 4.262 de 26 de março de 2024, de autoria do Prefeito de Jóiá, **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usou o espaço os **Vereadores Marcos Antônio Moura - PSDB; Ignácio Levisnki - PT; Rosa Maria Dezordi Lassen - Progressistas; Lucimar Aguiar – PDT; José Lucas da Silva – Progressistas; Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas**; Passando as **Comunicações de Líderes**, usou o espaço os **Vereadores: Marcos Antônio Moura – Líder do PSDB; Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas** e o Vereador **Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder PDT** e **Ignácio Levisnki - Líder do PT**. O Presidente Vereador **Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e vinte e quarenta e três minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**

**PRESIDENTE**

**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)**

**VICE- PRESIDENTE**

**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**

**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)**

**2º SECRETÁRIO**

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 20/3/2024

Presidente

Secretário